

## **Resolução Nº 15/2020 – Conselho Curador/FUNFEAS**

Aprova o Plano de Atividades para 2021 conforme inciso II, art. 13 do Decreto Estadual nº 12.093/2014.

O Presidente do Conselho Curador da “**Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná**”, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Plano de Atividades, tomada em sessão de 15 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Atividades para o exercício 2021 da *Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná*, na forma do Anexo I, parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Curitiba, 21 de dezembro de 2020.

*(assinado eletronicamente/digitalmente)*

**CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO**

*(Dr. Beto Preto)*

*Presidente do Conselho Curador*

*Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná*

## **ANEXO I – Parte integrante da Resolução nº 15/2020 – Conselho Curador FUNEDAS**

### **PLANO DE ATIVIDADES PARA 2021**

#### **DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA**

- Criação do Programa “Meu Hospital Novo”, que consiste entre as ações: revitalização geral predial (elétrica, hidráulica, pintura, acessibilidade, etc...), aquisição e troca de equipamentos dos setores administrativos e assistenciais, adequação e padronização visual e melhoria na infraestrutura geral;
- Mudança de endereço da Sede Administrativa da Fundação;
- Cumprimento das novas metas estipuladas no novo Contrato de Gestão, com ênfase nas realizações das cirurgias eletivas e gradativo e constante aumento de faturamento das unidades;
- Implementar no Hospital Regional do Sudoeste a residência médica em pediatria com a participação da Escola de Saúde Pública do Paraná;
- Andamento na implantação da fábrica de vacinas no Centro de Produção e Pesquisas de Imunobiológicos - CPPI;
- Transformar a UTI do Hospital Regional do Norte Pioneiro – HRNP, que ora está atendendo pacientes exclusivos com COVID-19, em UTI conforme o perfil do Hospital;
- Pleitear cadeira nos Conselhos de Saúde dos municípios que tem unidades gerenciadas pela FUNEDAS e consequente participação nas Conferências Municipais e Estadual de Saúde;
- Criação do departamento de Supervisão das Unidades;
- Elaboração do cronograma de visitas técnicas, administrativas e fiscalizatória nas unidades;
- Trabalho avançado presencial (visitas administrativas e técnicas) aos prefeitos e secretários municipais de saúde nos municípios pertencentes a 1ª, 7ª, 8ª e 19ª Regional de Saúde.

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

- Adquirir e instalar certificado digital para uso nos processos em trâmite junto ao sistema E-protocolo e demais sistemas (Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Receita Federal, E-Social, etc.) para todos os diretores e gerentes da FUNFEAS-Sede e unidades geridas;
- Implantar o manual e fluxograma de processos para as áreas de almoxarifado e patrimônio como forma de complementar a implantação do sistema informatizado de gestão para os módulos Controle de Estoque e Patrimônio, em todas as unidades geridas;
- Fortalecer o programa de capacitação continuada que garanta o conhecimento e aplicabilidade dos conceitos e metodologia dedicados às atividades sob a coordenação das diretorias administrativas em todas as unidades geridas, realizando LNT – Levantamento da Necessidade de Treinamento – no exercício de 2021;
- Implantar sistema informatizado de gestão – Módulo Recursos Humanos, para acompanhamento funcional e processamento da folha na FUNFEAS-Sede, e promover a integração contábil das informações de folha de pagamento de forma segura e confiável;
- Estabelecer e divulgar para os colaboradores FUNFEAS o *Manual Interno de Controle de Jornada* padronizando controles e ocorrências;
- Implementar projeto de gestão por resultados, com avaliações de desempenho estabelecendo competências técnicas, comportamentais e controle de resultados por metas específicas para os empregados públicos FUNFEAS;
- Implementar projeto de gestão por resultados com avaliações de desempenho para servidores da SESA cedidos para atuar nas unidades geridas pela FUNFEAS, estabelecendo competências técnicas, comportamentais e controle de resultados por metas específicas, incluindo neste a gestão da frequência;
- Instituir *Manual de Fiscalização de Contratos* em obediência a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/07 e Resolução nº 29/2019 do Conselho Curador da FUNFEAS, adequada a estrutura da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná;

- Estabelecer e realizar rotina anual de avaliação física e estrutural das unidades sob a gestão da FUNEAS;
- Elaborar política interna de segurança da informação contendo normas de uso dos softwares utilizados nas unidades FUNEAS em atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei Federal nº 13.709/2018;
- Acompanhar a regularização de propriedades / imóveis das Unidades sob gestão da FUNEAS;
- Elaboração do Plano de Controle de Prevenção de Incêndio.

#### DIRETORIA FINANCEIRA

- Realização de 2 encontros com as equipes financeiras das unidades sob gestão da FUNEAS, para treinamento e alinhamento de objetivos e processos relacionados;
- Implantação de acompanhamento via sistema de controle orçamentário nas unidades (centros de custos) estabelecendo cotas mensais;
- Divulgação e fomentação de cursos e treinamentos oferecidos nos portais EGP-Escola de Gestão Pública do TCE e do Estado do Paraná, para constante capacitação da equipe;
- Implementação e estruturação de ferramentas de controle e acompanhamento de processos relacionados à área financeira (BI - Business Intelligence).

#### DIRETORIA TÉCNICA

- Organizar, manter e monitorar os hospitais da rede FUNEAS otimizando os serviços assistenciais, seleção e contratação de corpo médico e de pessoal, recursos materiais, medicamentos, nutrição e equipamentos, com o objetivo de prestar assistência médica curativa e de reabilitação, dispor de atividades de prevenção, assistência ambulatorial, atendimento de urgência e emergência e serviços de diagnóstico;
- Realizar o monitoramento e avaliação dos processos gerenciais e assistenciais dos serviços de apoio dos hospitais da rede, análise de resultados, auditorias e elaboração de relatórios de gestão aos órgãos de controle (Tribunal de Contas, Secretaria Estadual de Saúde, Ministério Público, Conselho Estadual de Saúde e Conselho Curador);

- Relatórios de Gestão dos Hospitais da Rede para os órgãos de controle externo e para monitoramento interno;
- Relatórios de monitoramento de indicadores dos hospitais da rede FUNEDAS, como a exemplo Sistema de Informação Gerencial – SIG), Contrato de Gestão;
- Parecer/Despachos para pagamento de serviços prestados (médicos, OPME, aquisições de insumos, equipamentos, dentre outros) no sistema E-protocolo;
- Análise e avaliação técnica das solicitações de abertura de processos internos e externos;
- Auditorias nas Unidades da rede, através de visitas técnica para avaliação das atividades desenvolvidas, bem como indicação de mudança no processo de trabalho;
- Assessoria na implantação de novos projetos de capacitação e treinamento; trabalhado junto a ESPP para viabilização de capacitações e treinamentos para as Unidades Funeas. Em tratativas da implantação de Residência Médica nas Unidades Funeas, faturamento de contas hospitalares, capacitações para público externo (Ex: cuidadores de idosos);
- Implementação e acompanhamento do sistema de gerenciamento de manutenções de equipamentos médicos hospitalares, através de etiquetas rastreáveis (QR CODE);
- Assessoria na implantação de novos projetos assistenciais, como a exemplo (farmácia satélite, classificação de risco, sistema GSUS). Farmácia satélite implantada no CC/HRL, em tratativas para adequação estrutura física da farmácia central do HRNP, para 2021 serão dadas continuidades nas implantações das farmácias satélites do HRS e HIWM.
- Classificação de risco: Em tratativas quanto a analisar protocolos do Ministério da Saúde para ser implantado no GSUS após definição quanto a continuidade de utilização do sistema GSUS.
- Sistema GSUS: Todas as Unidades Funeas tem o sistema implantado. Em tratativas sobre avaliação de continuidade de utilização do Sistema GSUS.
- Após avaliação das funcionalidades e características do sistema GSUS, identificam-se muitas fragilidades que não atendem aos princípios do sigilo das informações do prontuário do paciente, bem como a Lei Geral de Proteção de Dados, neste sentido faz-se necessário a reformulação do sistema GSUS ou a substituição por outro sistema que atenda às necessidades de um prontuário eletrônico.

## DIRETORIA JURÍDICA

- Acompanhamento no interesse da Fundação, onde for necessário, perante todas as instâncias em atividades administrativas, judiciais e extrajudiciais, defendendo os interesses e direitos institucionais;
- Realização de visitas as unidades sob gestão da FUNEDAS, quando necessário;
- Elaboração de informações jurídicas relacionadas e pertinentes à área de atuação;
- Participação em atividades de ensino (palestras), pesquisa e extensão;
- Execução de outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;
- Cumprimento e interpretação de normas, regulamentos e legislações tendo por base a doutrina e a jurisprudência atual;
- Atuação preventiva na área judicial e extrajudicial, realizando diagnósticos, identificando potenciais riscos e apresentando soluções cabíveis;
- Padronização de minutas de atos administrativos, instrumentais ou não, auxiliando diretamente na organização e otimização das funções dos agentes públicos, evitando duplicidade de esforços dos setores da Fundação.

## CENTRO DE PRODUÇÃO E PESQUISA DE IMUNOBIOLOGICOS - CPPI

Adequação da atual área fabril:

- Finalização do Plano Diretor da Unidade;
- Finalização das obras do Almoxarifado novo;
- Finalização das obras do Depósito de Resíduos Sólidos;
- Finalização das obras da Garagem;
- Finalização das obras de Seção de Produção de Plasma novo;
- Modernização Pavilhão 13 – Adequação para Laboratório de produção;
- Atualização de equipamentos de Controles de Qualidade, Produção e Pesquisa;
- Adequação de requisitos documentais para o Serpentário.

Retomada de planejamento para nova fábrica para produção de imunobiológicos em Piraquara – UPMB:

- Elaborar protocolo para aquisição de Projeto Básico e executivo da UPMB;  
Adequação de processos e áreas de Controle de Qualidade e Sistema de Gestão da Qualidade do CPPI, para cumprimento de requisitos regulatórios da ANVISA:

- Contratar consultoria especializada para atualização de processo da Garantia da qualidade e preparo de vistoria da ANVISA – necessário para obtenção de Condição Técnica de Operação ou Certificado de Boas Práticas de fabricação;
- Solicitar vistoria da ANVISA;
- Cumprir cronograma de ações corretivas, relacionadas aos desvios da qualidade apontadas em auditorias internas e da ANVISA, no que se refere a aquisições, contratações e demais ações que se fizerem necessárias;
- Adquirir Sistema de Gestão Integrado (ERP) industrial, para cumprimento de Requisitos da RDC 301/2019.

Outras Atividades:

- Finalização e Execução de contrato entre Instituto Butantan (I.B) e Secretaria de Saúde para a viabilização da produção de Soro Antiloxoscélico
- Produzir o quantitativo suficiente de Veneno Bruto de *Loxosceles spp* e de Plasma Hiperimune antiloxoscélico para cumprimento de contrato de processamento de soro;
- Obter o quantitativo suficiente de Veneno Bruto de *Bothrops spp* e de Plasma Hiperimune antibotrópico para a produção do lote de soro;
- Elaboração de contrato para viabilização da produção de Soro Antibotrópico
- Cumprir Cronograma de ações em parceria com o IBMP/FIOCRUZ/TECPAR do Projeto de Produção do Antígeno de Montenegro, com investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento, obras e adequações e equipamentos até 2023;
- Formalização e expansão de parceria entre CPPI e Instituto Pelé Pequeno Príncipe para desenvolvimento de novos produtos
- Estabelecimento de parcerias com diversas instituições de saúde, ciência e tecnologia;
- Registros dos treinamentos e ampliação de linhas de pesquisa.

## ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO PARANÁ - ESPP

- Oferta e manutenção das bolsas dos Programas de Residência: Médica em Ginecologia e Obstetrícia (Curitiba 05 bolsas R1 e 05 bolsas R2), Neonatologia (Curitiba 01 bolsas R1 e 01 bolsa R2); Multiprofissional em Saúde Mental (Curitiba 6 vagas R1 e 5 vagas R2) e Residência em Enfermagem Obstétrica (Curitiba 5 bolsas R1 e 05 Bolsas R2);
- Elaboração e submissão, ao MEC, de projeto de novo programa de Residência Médica em Psiquiatria (Hospital Adauto Botelho - 05 bolsas R1) sujeito à aprovação;
- Oferta de 80 vagas de cursos na modalidade de Especialização, em áreas prioritárias, para profissionais de Saúde de Nível Superior que atuam no SUS;
- Oferta de 150 vagas, na modalidade básica inicial, para formação de Profissionais de Saúde para o SUS em áreas prioritárias para o SUS;
- Oferta de 150 vagas, na modalidade básica inicial, para formação de Profissionais de Saúde para o SUS em áreas prioritárias para o SUS;
- Desenvolvimento de 04 módulos de cursos, na modalidade de Educação à Distância (EAD), em áreas prioritárias para o SUS;
- Manutenção da oferta regular dos módulos de cursos na modalidade de Educação a Distância (EAD) já disponíveis na plataforma ESPPVIRTUAL, entre eles: Prevenção do suicídio, Reconhecimento do território, Introdução ao acolhimento, Trabalho com grupos na Atenção Básica, Abordagem ao recém-nascido, Autocuidado: como apoiar a pessoa com Diabetes, Suporte Básico à Vida, O SUS no Paraná, Educação mediada por tecnologias na prática, modalidades de oferta educacionais com tecnologias, Docência e elaboração de materiais didáticos em cursos mediados por tecnologia e Pai presente: cuidado e compromisso; Vírus respiratório COVID-19, COVID-19: Manejo do paciente com distúrbios respiratórios; Pesquisa clínica - oncologia, Diagnóstico e cuidado onco-hematológico na atenção básica, Educação mediada por tecnologias na prática;
- Apoio a projetos, eventos e outras ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) realizados pelas áreas técnicas da SESA/FUNEDAS;
- Publicar 2 edições *online* da Revista de Saúde Pública do Paraná;



- Manutenção de 75% dos docentes que atuam nos cursos de especialização com titulação de mestre ou doutor;
- Apoio às etapas do Programa Pesquisa para o SUS (PPSUS) em Parceria com a Fundação Araucária.

Curitiba, 21 de dezembro de 2020 / FUNFEAS.